



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1233/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 69/2025

Autoria: ALEXANDRE DA REGIONAL

Ementa: Dispõe sobre a atualização do artigo 84 da Lei nº 3055, de 05 de janeiro de 2004, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para garantir a redução de jornada de trabalho ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Projeto de Lei Vetado

Descrição:

Veto total recebido em 28 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Providências Regimentais ao Veto

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370036003700350035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **29/08/2025 14:20**

Checksum: **B15DE05B0B1C5254A22FA6688FCC2F52834B9533F8F1E5E293ADA6A1BBDF007C**